

deve ler-se: «Associação dos Indivíduos de Apelido Tam, Residentes em Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

### Despacho n.º 80/SAASO/99

No momento em que o licenciado António João Terra Esteves cessa as suas funções como consultor-formador nos Serviços de Saúde de Macau, cumpre-me prestar público testemunho pelo extraordinário zelo e dedicação com que vem exercendo as funções que lhe foram cometidas.

De carácter íntegro, o licenciado António João Terra Esteves soube evidenciar, ao longo do período em que exerceu as funções de subdirector e de consultor-formador dos Serviços de Saúde de Macau, um conjunto de excepcionais qualidades, humanas e profissionais, que desde sempre o impuseram, perante colegas e superiores, como profissional de grande competência e dedicação.

Nestes termos, confiro público e merecido louvor ao licenciado António João Terra Esteves.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 10 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 22 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Despacho n.º 33/SAAEJ/99

1. Considerando o elevado número de contratos a celebrar pelo Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência (GCCT) no âmbito das suas atribuições, mostra-se conveniente alargar o âmbito da subdelegação de competência para a outorga, em nome do Território, de contratos de aquisição de bens ou serviços e de realização de obras urgentes.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 245/98/M, de 30 de Novembro, subdelego no coordenador do GCCT, engenheiro João Manuel Costa Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos:

應改為“Associação dos Indivíduos de Apelido Tam, Residentes em Macau”。

一九九九年九月十三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

一九九九年九月二十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

## 社會事務暨預算政務司辦公室

### 批示 第 80/SAASO/99 號

António João Terra Esteves 學士終止澳門衛生司的顧問培訓員職務，藉此機會，對其熱心奉獻所擔任的工作，應公正地給予一個公開的見証：

在任職為澳門衛生司副司長和顧問培訓員職務期內，António João Terra Esteves 學士充分表現了其優秀的品德、完善的人品和出色的專業技能，是同事和上級眼中克己奉公的專業人員；

為此，本人公開給予 António João Terra Esteves 學士應得的嘉許。

一九九九年九月十日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年九月二十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

## 行政、教育暨青年事務政務司辦公室

### 批示 第 33/SAAEJ/99 號

一、鑑於移交大典統籌辦公室 (GCCT) 在屬其權限範圍內所簽訂的合同數量繁多，因此有必要擴大轉授予該辦公室之權限，俾能使其以本地區名義簽訂有關財貨及服務的取得以及進行緊急工程之合同。

基此，根據十一月三十日第 245/98/M 號訓令第一條及第二條第一款，轉授予該辦公室協調員，João Manuel Costa Antunes 工程師進行以下工作之權限：